



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 109 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: CÍCERO GOMES.

OBJETO: Contratação do observador Cícero Gomes (Tupã) para avaliação do desempenho dos atletas de Bandeira do Sul com idade entre 08 e 16 anos, para participarem de peneira que será realizada pelo "Cruzeiro Esporte Clube" em Belo Horizonte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0206.0012.0122.0006.0001.0044.33903900, ficha 153.

DO VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade até o dia 12 de outubro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: MARCILENE FRANCO.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas e reforma de cadeira da Capela "Santa Rita de Cássia".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207.0013.0392.0007.0001.0061.33903900, ficha 330.

DO VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo para execução do serviço será de 15 (quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da SEGOV – Secretaria de Estado de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21, com sede na Rodovia João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, CEP 31630-901, na cidade de Belo Horizonte/MG, para prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativos, avisos, extratos de contratos, extratos de editais, avisos relacionados a processos e procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação e outros exigidos por lei, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Fundamentação Legal: Art. 24, Inc. XVI da Lei Federal 8.666/93. O valor estimado de contratação para 12 meses é de R\$ 17.718,00 (dezesete mil setecentos e dezoito reais), referente a 200 (duzentos) centímetros de publicação, para o período de 12 meses, levando em consideração que o valor do centímetro é de 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), estabelecido pela portaria 003/2014 de 12/02/2014, publicado na Imprensa oficial do Estado de Minas Gerais em 13/02/2014, caderno 1 – página 9. Dotação Orçamentária: 0201.0004.0122.0002.0001.0007-339039. A contratação se dará sob Inexigibilidade de Licitação número 011/2019.

Bandeira do Sul, 10 de outubro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link-Diário-Oficial).





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 109 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL PARA A CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA 2019/2020

Convocamos todos os servidores interessados em candidatar-se como representantes titulares e suplentes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2019/2020, a efetivarem suas inscrições junto aos membros da Comissão Eleitoral que se encontra instalada junto aos Departamentos Municipais e no Setor de Recursos Humanos, no período de 14/10/2019 a 01/11/2019.

Bandeira do Sul, 11 de outubro de 2019.

ADRIANA DA SILVA MELO
Comissão Eleitoral CIPA 2019/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br> no link Diário Oficial.

